



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PROBIO)
EDITAL PROBIO/POSGRAP/UFS Nº 02/2018

VAGAS PARA A COMUNIDADE

Inscrição	Situação
69333	DEFERIDA
69361	DEFERIDA
68616	DEFERIDA
67667	DEFERIDA
69424	DEFERIDA
68835	DEFERIDA
67638	DEFERIDA

Inscrição	Situação	Motivo
69437	INDEFERIDA	Não atendeu aos incisos i), v) e x) da alínea a) do item 4.6 do edital
67694	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.2 do edital
68933	INDEFERIDA	Não atendeu aos incisos vii) e viii) da alínea a) do item 4.6 do edital Não atendeu ao item 2.2.1 do edital
69100	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens 4.2 e 4.6 do edital
69427	INDEFERIDA	Não atendeu aos incisos vi) e viii) da alínea a) do item 4.6 do edital Não atendeu ao item 2.2.1 do edital
69477	INDEFERIDA	Não atendeu a alínea d) do item 4.6 do edital
69523	INDEFERIDA	Não atendeu aos incisos i), vi) e x) da alínea a) do item 4.6 do edital
69509	INDEFERIDA	Não atendeu ao inciso viii) da alínea a) do item 4.6 do edital
69507	INDEFERIDA	Não atendeu ao inciso viii) da alínea a) do item 4.6 do edital

Observação 1: Conforme disposto no Edital, deverá ser entregue cópia completa (os dois lados) dos documentos que tenham frente e verso [caput da alínea a) do item 4.6]

Observação 2: Currículo Lattes sem os devidos comprovantes do que constam no mesmo, terão pontuação zero. O recurso deverá informar que o candidato está ciente deste fato e que deseja participar da seleção, mesmo assim.

Observação 3: Conforme disposto no caput do item 4.6, os documentos deverão estar no nome do inscrito, incluindo o comprovante de residência.

Observação 4: Deverá obrigatoriamente ser indicado provável orientador

Observação 5: Os recursos deverão ser impetrados usando o formulário que consta do Edital e encaminhados por email ou entregues na Secretaria do PROBIO, conforme calendário. O formulário deverá obrigatoriamente vir acompanhado do documento que deu causa ao indeferimento, conforme disposto no edital, ou a inscrição seria indeferida definitivamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PROBIO)
EDITAL PROBIO/POSGRAP/UFS Nº 03/2018

VAGAS INSTITUCIONAIS

Não houve inscritos para as vagas institucionais.